



PORTARIA N.259, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 11/04/22, ano XVII, edição nº 3.958, pág. 130-131.

Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR **PÚBLICO**
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula n.405, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2019 Á 01/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 Á 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 473/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 07 DE ABRIL DE 2022..

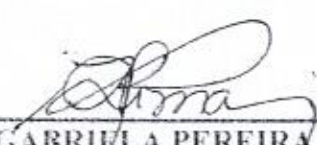
De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros

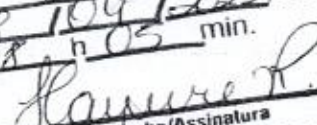
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de MAIO/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GARRIELA PEREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
08.1091-2022, em
08. n.º 05 min.

Carimbo/Assinatura



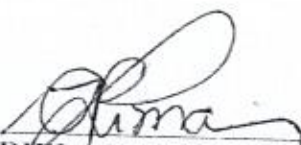
PREFEITURA DE
CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE GOZO:		MAIO/2022	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
285	GLEUDINA LIMA DOS SANTOS (AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE)		02/05/2020 05/05/2025
1788	ANA PAULA APARECIDA SANTOS (RECEPCIONISTA)		57/30/2020 30/05/2025
1867	VANDERLEI TESTONI (VIGILANTE)		05/30/2020 05/30/2025
405	DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM (VIGILANTE)		02/06/2019 01/06/2020
537	ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO (PSICOTERAPEUTA)		05/07/2020 28/02/2025
1747	IZABEL ALVES TEIXEIRA (AUX. SERVIÇOS GERAIS)		02/08/2019 31/07/2020

CANABRAVA DO NORTE – MT, 07 DE ABRIL 2022.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT

Av. Áurea Tavares Amorim, S/N – Canabrava do Norte-MT
CEP 78658-000
CNPJ – 37.465.200/0001-20

Resumo de pagamentos por data de crédito e convênio Data de crédito de: 01/03/2022 até: 31/03/2022

Convênio: Banco do Brasil S.A. COBRANÇA COM REGISTRO

Descrição da conta bancária: Banco do Brasil - 1010-3 (ok)

Nº da conta bancária: 1010

Dígito da conta bancária: 3

Origem Receita	Tributo	Valor do tributo	Juros	Multa	Correção	Desconto + Desc. acres.	Crédito gerado	Crédito usado (exceto por desistência)	Total
DE LC 4/2017 - Anexo VIII - Taxa de vigilância sanitária	LC 4/2017 - Anexo VIII - Tabela para cobrança da taxa de vigilância sanitária	164,90	0,04	0,43	0,50	0,00	0,00	0,00	165,87
DE LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Capítulo III Seção I Art. 79 - Coleta de lixo	420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,41
DE LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	2.320,87	0,00	0,00	0,00	434,12	0,00	0,00	1.886,75
DE LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - Imposto sobre transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais	LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Sobre o valor restante	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
DE RC - IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.583,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.583,69
DE TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (300)	TAXA DE EXPEDIENTE (302)	0,22	0,39	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
DE TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (300)	TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (301)	1,72	3,05	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94
DE TAXAS DIVERSAS (700)	TAXAS DIVERSAS (701)	604,48	45,11	20,05	0,00	0,00	0,00	0,00	759,64
Total do convênio:		195.980,97	4.129,45	2.207,52	1.876,95	938,43	478,03	0,00	203.734,49
Total do período de 01/03/2022 até 31/03/2022:		195.980,97	4.129,45	2.207,52	1.876,95	938,43	478,03	0,00	203.734,49

Emissão 08/04/2022 17:26:08

Página 2 de 2

RH/GABINETE PORTARIA N.260, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.260, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO, matrícula n.537, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2020 À 28/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 À 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EDITAL 005 2022

EDITAL Nº 005/2022. 08 de Abril de 2022.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de Março de 2022, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RH/GABINETE
PORTARIA N.259, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.259, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula n.405, ocupante do cargo devigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2019 À 01/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 À 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.258, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.258, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **VANDERLEI TESTONI**, matrícula n.1867, ocupante do cargo devigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
05/10/2020 À 04/10/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 À 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 08 de Abril de 2022, às 08h:30min, que

tem como objeto o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços para perfuração de poços artesianos no Setor Tatuibi, Setor Manah e no Estádio Herculan Alves Coelho, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Educação de Canabrava do Norte/MT, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **26 de Abril de 2022, às 08h30min** na Sala de Licitações situada à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João. **TIPO:** Menor Preço por Item. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail. licitacao@canabravadonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabravadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 08 de Abril de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

RH/GABINETE
PORTARIA N.257, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.257, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA PAULA APARECIDA SANTOS**, matrícula n.1788, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
17/10/2020 À 16/10/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 À 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.255, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.255, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: